



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.

Administração 2017/2020

<b>LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO PARA 2019</b>			
<b>(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, §2º da LDO)</b>			
<b>Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação</b>	<b>Arrecadado Até OUTUBRO/2018</b>	<b>Tendência Até o Final do Exercício</b>	<b>Total</b>
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	<b>1.131.206,48</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.211.206,48</b>
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	<b>6.019.620,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>7.324.620,00</b>
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	<b>268.282,85</b>	<b>25.000,00</b>	<b>293.282,85</b>
1.7.2.1.22.70.00.00 – Cota Parte Fundo Especial	<b>87.121,18</b>	<b>10.000,00</b>	<b>97.121,18</b>
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	<b>29.529,90</b>	<b>5.000,00</b>	<b>34.529,90</b>
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	<b>4.293.319,29</b>	<b>704.000,00</b>	<b>4.997.319,29</b>
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	<b>150.062,44</b>	<b>10.000,00</b>	<b>160.062,44</b>
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	<b>66.091,73</b>	<b>11.000,00</b>	<b>77.091,73</b>
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	<b>12.638,59</b>	<b>-</b>	<b>12.638,59</b>
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITC D	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	<b>15.494,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>18.494,00</b>
1.9.1.3.99.00.00.00 – MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA TRIB.	<b>5.604,88</b>	<b>1.000,00</b>	<b>6.604,88</b>
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	<b>4.203,68</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6.203,68</b>
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR. SERV. P/RPPS	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>S O M A -----</b>	<b>12.083.175,02</b>	<b>2.156.000,00</b>	<b>14.239.175,02</b>



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

26ª de Emancipação Político-administrativa. 25ª de Instalação do Município.

Administração 2017/2020

## **Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo**

	Valor	%
Valor previsto para as despesas do Legislativo para 2019	R\$ 970.000,00	6,81%
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 996.742,25	7,00%
Limite de Gastos com Folha Pgto art. 29-A	R\$ 697.719,58	70% s/g/t
Limite Previsto Orçamento 2018	R\$ 609.000,00	63,68% sgt
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2019	R\$ 16.470.000,00	
Limite Despesa c/ Pessoal s/ RCL	R\$ 988.200,00	6% s/ RCL
Despesa c/ Pessoal prevista p/ 2019	R\$ 627.000,00	3,80% s/ RCL

NEUSA DOS SANTOS NICKEL  
PREFEITA

José Mauro R. Pigatto  
Contador - CRC/RS 073.125/0-3